



Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 02/03/2026  
  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BELÉM DE MARIA – PE

**Ata da 8ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo**  
**Realizada em 24 de fevereiro de 2026**

**Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026), quinta-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a **8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Maria de Fátima Silva, Helber Henrique Araujo Ferreira, Elisângela Bezerra de Menezes Santos e Eurivaldo Gonçalves Ferreira**. Ausente justificadamente o Senhor Vereador **Floriano Velozo de Carvalho Neto**. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis) para fazer uma oração a Deus, a qual foi acompanhada pelos presentes. Em seguida, dando continuidade ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 19/02/2026, todavia, a pedido dos Vereadores José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) e Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis), com a concordância dos demais vereadores, foi requerida e aprovada a dispensa da leitura. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a referida Ata e, como não houve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Após, passou à apresentação das seguintes matérias: **Projeto de**



**Lei do Poder Executivo nº 002/2026**, que dispõe sobre o reajuste do valor do salário-mínimo para o ano de 2026 dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. E **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026**, que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município de Belém de Maria para o ano de 2026, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os dois Projetos de Lei para a apreciação das Comissões Permanentes. Encerrado o pequeno expediente e prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA**, registrando a ausência de matéria a ser discutida ou votada na presente sessão e convidando o Secretário Municipal de Educação, Senhor Cícero Laurindo, a fazer parte da Mesa. Passando à fase do **GRANDE EXPEDIENTE** para, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, ouvir-se o Secretário Municipal de Educação, Senhor Cícero Laurindo, acerca das perguntas veiculadas no Requerimento Legislativo nº 92/2025, de autoria do Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank), o Sr. Presidente convidou o Secretário Municipal convocado a responder às perguntas, conforme foi aprovado o Requerimento desta Casa. Fazendo o uso da palavra na tribuna, o Secretário Municipal iniciou sua fala solicitando a permissão da presença do Dr. André, advogado representante da procuradoria do município, para compor a mesa, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Em seguida, saudou o Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó), os demais parlamentares, a comunidade de Belém de Maria e, de forma especial, os professores e gestores escolares presentes, citando as professoras Rosejane, Edna Maria de Batateira, Valdeclécia, Janaína, Jacielma Batista e Cleide. Na oportunidade, parabenizou os profissionais da educação, destacando que o município recebeu o reconhecimento "Ouro" pelo MEC em alfabetização. Ato contínuo, o Secretário passou a responder de forma objetiva aos questionamentos do Requerimento nº 92/2025 sobre os precatórios do FUNDEF, realizando a leitura integral das perguntas e respostas: **1- SOBRE O RATEIO OBRIGATÓRIO COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Fundamento jurídico:** Alegou que recursos de precatórios ou complementações do FUNDEF/FUNDEB recebidos antes da promulgação da EC 114/2021 (16/12/2021) não estão sujeitos à obrigatoriedade de rateio prevista na referida Emenda nem na Lei 14.325/2022. **Cronograma e Projeto de Lei:** Afirmou que, como não há rateio, não há cronograma para envio de Projeto de Lei a esta Casa. **Responsáveis pelo estudo:** Declarou que não há estudo, pois o Executivo goza de discricionariedade para uso do valor, cujas informações constarão na LOA e prestação de contas. **Comissão ou**

*Manoel*



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
**BELEM DE MARIA**

**consultoria:** Negou a necessidade de comissão externa, alegando suficiência funcional da Secretaria de Educação. **Conta bancária e movimentação:** Confirmou a abertura de conta específica no Banco do Brasil, cujos dados já foram fornecidos à Câmara via ofício, ficando a movimentação a cargo do Tesoureiro. **Notificação ao CACS-FUNDEB:** Informou que o Conselho foi formalmente notificado e recebeu cópia do último pedido de informação. **2- SOBRE A INTENÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: Uso dos recursos:** Explicou que, conforme a ADPF 528 do STF, é possível pagar honorários advocatícios com base nos juros, mas não no valor principal. O pagamento é feito ao escritório conforme deliberação do Judiciário. **Parecer da Procuradoria:** Considerou desnecessário, pois a legalidade se constata na leitura da própria ADPF 528. **Modalidade de contratação:** Confirmou que a contratação do patrono ocorreu por inexigibilidade de licitação, conforme prevê a lei. **Responsabilização:** Afirmou ter ciência de que atos ilegais podem levar à sua responsabilização pessoal. **3- SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA E O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS: Valor atualizado e rendimentos:** Informou que, embora o valor incontroverso recebido seja de **R\$ 2.791.849,15**, os autos aguardam especificação pela contadoria judicial, o que prejudica no momento a informação exata sobre rendimentos. **Modalidade de aplicação:** Os recursos foram aplicados em fundo de investimento financeiro de curto prazo (CDB) com resgate automático, por ser a opção mais rentável e segura permitida. **Plano de aplicação e metas do PME:** Sustentou que as perguntas sobre o plano de aplicação concreto e metas do PME estavam prejudicadas ante o contexto legal já explicado. **Competência do Legislativo:** Afirmou que a exigência de apresentação de lista de projetos prioritários por parte do Legislativo configura uma tentativa de avocar competência do Executivo, que possui discricionariedade na gestão. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença e manifestação do Sr. Secretário Municipal, facultando-lhe a presença para o decorrer da reunião, o qual se despediu e retirou-se da tribuna. Ato contínuo, prosseguiu-se com a discussão de **TEMAS LIVRES**, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores. Fez uso da palavra a Vereadora **Elisângela Menezes (Danda de Val)**, aos protestos pela saída do Secretário Municipal antes de se fazerem mais perguntas, ao que foi esclarecido pelo Sr. Presidente que, nos termos do Requerimento aprovado, o Secretário Municipal foi convocado a se fazer presente e responder às perguntas constantes no Requerimento em questão, e não para ser sabatinado. Dando início à sua fala, a Vereadora manifestou profunda indignação com a

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



postura do Secretário de Educação, classificando-a como uma falta de compromisso e de respeito com a população de Belém de Maria e do Distrito de Batateira. Criticou o fato de a autoridade, mesmo convocada, retirar-se após responder apenas o que desejava, deixando os professores e a comunidade sem os devidos esclarecimentos. Afirmou ser inadmissível e vergonhoso o papel desempenhado pela gestão, sustentando que o Executivo simplesmente não demonstra interesse em pagar o que é de direito dos professores e funcionários. Prosseguindo, a parlamentar lembrou que, em momentos anteriores, houve célere apoio legislativo para projetos de aumento salarial de agentes políticos, contrastando com a atual dificuldade imposta aos trabalhadores que aguardam verbas do precatório. Ressaltou que os valores em questão são elevados — citando casos de beneficiários com direito a quantias entre R\$ 50.000,00 e R\$ 150.000,00 — e que o montante total, já em conta desde junho de 2022, poderá atingir a cifra de R\$ 9.000.000,00. A Vereadora exortou a categoria do magistério e a sociedade a se manifestarem e lutarem por seus direitos, assegurando que, como oposição, continuará cobrando a aplicação da justiça. Criticou ainda a falta de reconhecimento ao Vereador Helber de Socorro da Saúde, autor do requerimento da audiência pública, afirmando que a gestão tenta ocultar o mérito de quem de fato trabalha pela causa. Por fim, lamentou a realidade política local e apelou aos pares para que não desistam da luta, agradecendo a presença de todos os professores no plenário. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador **Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias)**, que iniciou seu pronunciamento tecendo dura crítica à postura do Secretário de Educação, classificando-o como “covarde” por ter se retirado do plenário e se “escondido” dos professores e da comunidade. O parlamentar contestou a qualidade da educação local e afirmou que Belém de Maria vive sob um regime “ditador”, no qual secretários e servidores submetem-se às regras ditadas por Rolph Casale. O Vereador demonstrou insatisfação com a condução dos trabalhos pela Presidência, alegando que os parlamentares foram “tratados como nada” ao serem privados do direito de questionar o Secretário diretamente, apesar de haver uma expectativa de tempo para o debate. Reiterou que a convocação, aprovada pelos próprios vereadores, tinha como objetivo ouvir o Secretário sobre o direito dos professores ao FUNDEF, mas que a autoridade “correu com medo” das perguntas. Prosseguindo em sua fala, dirigiu-se aos professores contratados, exortando-os a se solidarizarem com os colegas efetivos e aposentados, ressaltando que a luta da oposição visa garantir um benefício que é de direito da categoria e que já está em conta. O parlamentar também proferiu críticas

*Flammarino*

diretas ao Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde), lembrando episódios políticos passados envolvendo a ex-vereadora Socorro da Saúde e a influência de Rolph Casale sobre as votações de contas na Casa. Ao final, Val Areias afirmou que a justiça será buscada novamente e manifestou plena convicção de que os professores receberão os valores devidos, independentemente da vontade da gestão municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente manteve a palavra franqueada aos Senhores Vereadores e, como não houve novas manifestações, declarou encerrada a presente sessão, ficando designada a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2026, para o dia 03 de março de 2026 (terça-feira), às 09h, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Ao ensejo, o Presidente se despediu com votos de bom dia e bênçãos a todos os presentes. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, José Ailton da Silva – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 24 de fevereiro de 2026.

*José Tomé Bispo*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

*José Ailton da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 Primeiro Secretário

*H. L. H. A. L. B.*  
 \_\_\_\_\_  
 Segundo Secretário

*Helber Henrique Araújo Ferreira*  
 \_\_\_\_\_

*M. de Fátima Silva*  
 \_\_\_\_\_

*Carla A. F.*  
 \_\_\_\_\_

*Eduardo José da Silva*  
 \_\_\_\_\_

*Francisco José da Silva*  
 \_\_\_\_\_